



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ANO 2021

EDITAL N. 004/2021 – Crea-MS

PAe n. P2021/186625-8

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), através da sua Presidente, Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO, e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MATO GROSSO DO SUL (CIEE/MS), torna público a prorrogação do prazo para de inscrições, alteração das datas de divulgação do resultado do processo seletivo e o prazo para impugnações, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo, deverão realizar sua inscrição preenchendo formulário de inscrição (anexo I do Edital n. 002/2021-Crea-MS), disponibilizada no site do Crea-MS no seguinte endereço eletrônico: <https://www.creams.org.br/transparencia/gestao/estagio/processo-seletivo-de-estagiario-2021/>, no período de 30/8/2021 a 17/9/2021, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. Para efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar o formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado para o e-mail: atende.campogrande@ciee.org.br, acompanhado dos seguintes documentos:

- A. A seleção compreenderá a verificação das notas nos dois últimos semestres cursados, na forma da presente regulamentação.
- B. Declaração de Matrícula, com a indicação do semestre que o candidato está cursando, que será utilizado como critério de desempate;
- C. Cópia da carteira de identidade, título de eleitor (não exigível para menores de 18 anos) e CPF;
- D. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), se candidato com deficiência deverá ser preenchido juntamente o Anexo II;

3. Serão divulgadas 03 (três) listas de classificação: a) lista geral de ampla concorrência; b) lista das pessoas com deficiências; e c) lista de autodeclarados pretos ou





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pardos, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, por meio de edital publicado no portal do Crea-MS www.creams.org.br, em 27/9/2021.

4. Será permitido ao candidato impugnar apenas a sua colocação na lista de classificados, por erro no cálculo de sua média final, em 29/9/2021, a impugnação deverá ser encaminhado ao CIEE, para o e-mail: atende.campogrande@ciee.org.br.

5. A decisão do CIEE sobre as impugnações tempestivamente formuladas é irrecorrível. O resultado oficial será divulgado no portal do Crea-MS www.creams.org.br, em 1º/10/2021.

6. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (EDITAL N. 002/2021 – Crea-MS, de 27/8/2021).

7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção de Estagiários juntamente com o CIEE.

Campo Grande/MS.

Assinado eletronicamente

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/09/2021**, às **15:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=v8udHeR Tek2Jcib-UDNv0Q>



Incluído no processo n. P2021/186625-8 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 10/09/2021 às 17:32:34